MEMORANDO/FME-FUNDEB Nº 165/2026

Uruará/Pá, 01 de setembro de 2026.

Ao
Setor de Convênios e Projetos da Prefeitura

Venho, por meio deste, encaminhar o DFD - Documento de Formalização da Demanda, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TRANSAMAZÔNICA, no KM 190 NORTE, na cidade de Uruará/PA, sob demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
2026.002.21931

NAYANA COSTA BASTOS
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Nayana Costa Bastos
- Cargo/Função: Secretaria de Educação
- E-mail para contanto: nayanacbastos@gmail.com
- Telefone(s): (94) 99276-6896

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TRANSAMAZÔNICA, localizada no KM 190 NORTE, no município de Uruará/PA, visando à adequação, melhoria e ampliação da infraestrutura física da unidade escolar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TRANSAMAZÔNICA, localizada no KM 190 NORTE, no município de Uruará/PA, faz-se necessária em razão da necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, proporcionando um ambiente apropriado, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. As intervenções são necessárias para sanar deficiências existentes na estrutura física da escola e garantir melhores condições de utilização dos espaços pela comunidade escolar;

4.2. A execução dos serviços de construção e reforma permitirá a adequação dos ambientes escolares às necessidades atuais de alunos, professores e demais servidores, contemplando as intervenções necessárias para melhoria das condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e salubridade da unidade. A melhoria da infraestrutura escolar é fundamental para assegurar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;

4.3. Para a execução adequada das intervenções, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e a complexidade dos serviços previstos, garantindo que a construção e a reforma sejam realizadas de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, legislação vigente e demais requisitos aplicáveis;

4.4. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional do Município de Uruará/PA, proporcionando melhores condições físicas para o funcionamento da unidade escolar e favorecendo a oferta de um ambiente adequado, seguro e funcional para alunos, professores e demais profissionais da educação, fortalecendo a prestação do serviço público educacional na região atendida pela Escola KM 190 NORTE;

5. GRAU DE PRIORIDADE

5.1. Urgente

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Secretária de Educação: Nayana Costa Bastos

7. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

7.1. A fiscal do contrato designada será a servidora Sra. FRANCILENE TEIXEIRA DA SILVA. Portaria nº 065, de 31 de março de 2026, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 361 1005 1.066 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios do Ensino Fundamental e Médio

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Demais requisitos estarão descriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

10. ANEXOS:

10.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240

NAYANA COSTA BASTOS:00266373240
2026.002.21931

NAYANA COSTA BASTOS
Secretaria Municipal de Educação